



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 21/09/2018
Companhia de Electricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Sanches, 300 - Cabula VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ: 15.130.629/0001-94 | Insc. Est. 00478686NO

Banco do Brasil

DADOS DO CLIENTE
JOSE CARLOS LEAO DE ARAUJO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV TANCREDO NEVES 1189 SL-913 CD
EDF GUIMARAES TRADE

CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
SALVADOR BA
41820-021

CPF: 048.209.915-15

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
Bifásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0203017863	07/2017
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
21/08/2017	10/08/2017
TOTAL A PAGAR (R\$)	35,84

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE ÚNICA	EMIÇÃO
234901294		11/07/2017
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
11/07/2017	1001438477	4093546

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL			
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	60,0000000	0,86214275	33,10
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,50
Contribuição Iluminação Pública			2,24
TOTAL DA FATURA			
35,84			

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
981540536	CAT	09/06/2017	85.182,00	11/07/2017	85.182,00	32	1,00000		10,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO (kWh)
JUL 17	50
JUN 17	50
MAI 17	50
ABR 17	50
MAR 17	50
FEV 17	50
JAN 17	50
DEZ 16	50
NOV 16	50
OUT 16	129
SET 16	76
AGO 16	50
JUL 16	50

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	33,80	27,00
PIS	33,80	1,10
COFINS	33,80	5,07

Faturado pelo mínimo de faturamento - Artigo 89, Resolução ANEEL 414/2010.

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo (kWh)	0,44251000
---------------------	------------

RESERVAÇÃO AO FISCO

50C8 BA78 BF7E 1EF4 1D68 5D0F EESD 0710

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Releia a leitura e a bandeira em vigor e a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando a votação na continuidade de fornecimento de energia elétrica. Pagamento em atraso gera multa 2% (Res. 414/ANEEL-03/09/10) e juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso (decreto municipal Nº 24.055/2013 - SEFAZ).

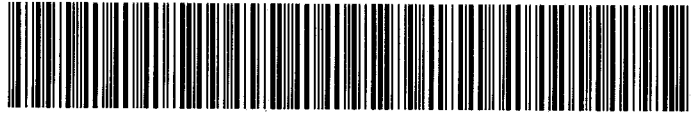
Não existem débitos de 2016 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as guias dos rateios mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não adere débitos de parcelamentos condicionados de dívidas não faturadas em discussão judicial que podem ser cobradas após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					NÍVEL DE TENSÃO		
DEBITO CANCELADO	VALOR ANTES/DEPOIS	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
DIC	0,00	4,59	9,18	18,36	127	117	133
FIC	0,00	3,05	6,10	12,20	220	202	231
DMIC	0,00	2,52	0,00	0,00			

Límite DICR: 12,22 ELSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 11,36
AIDF Nº: 17590031752015 - PAIDF Nº: 938.648 PARECER/GEOT - 387/88 - 929/00 E 987/04 | Impressão de Rôtuos Inteligentes do Brasil Ltda.
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.681-790 | CNPJ 07.758.970/0001-60 | Inscrição Estadual 0518912-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0203017863	07/2017	21/08/2017	35,84

83860000000-0 35840030000-2 20301786310-1 04585212603-4



SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
14/08/2017 - AUTOATENDIMENTO - 09.36.59
4884404884 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CLIENTE: JOSE CARLOS LEAO ARAUJO
AGENCIA: 4884-4 CONTA: 279.644-9

Convenio COELBA
Codigo de Barras 83860000000-0 35840030000-2
20301786310-1 04585212603-4
Data do pagamento 11/08/2017
Valor Total 35,84

DOCUMENTO: 081102
AUTENTICACAO SISBB: 2.8D8.A73.E2E.BC4.E5B